



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## INDICAÇÃO 61/2022

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

\_\_\_\_\_ **INDICO** a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, possa realizar a recolocação do ponto de ônibus nas imediações da Escola do Bairro do Campo.

### **Justificativa:**

O referido ponto estava em estado precário, podendo cair a qualquer momento, dessa forma, várias indicações foram encaminhadas solicitando a reforma do ponto de ônibus, todavia, o mesmo foi retirado pelo executivo municipal.

Contudo, com o retorno das aulas presenciais, as crianças voltaram a utilizar o local, porém, sem nenhum abrigo de sol ou segurança visto que o mesmo foi retirado, conforme fotos em anexo.

Desta forma, peço encarecidamente que o setor competente realize a recolocação com urgência do ponto de ônibus na localidade, para garantir a segurança das crianças da comunidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 19 de abril de 2022

**Vanderlei Lopes da Silva**  
**-Vereador-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## ANEXOS

